



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020/1

EDITAL Nº 02 /2020/1 CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA/ IF SERTÃO  
PERNAMBUCANO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

COMUNICADO Nº 2

O DIRETOR GERAL INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO *CAMPUS* SANTA MARIA DA BOA VISTA, nomeado pela Portaria nº 184/2020/REITORIA/IFSERTÃO PERNAMBUCANO, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público **COMUNICADO Nº 2**– referente ao Processo de seleção e ingresso no Programa de Assistência Estudantil - 2020/1 para os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais das modalidades: **Médio Integrado, Subsequente, Proeja e/ou Ensino Superior** do *Campus* Santa Maria da Boa Vista/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO, **prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica** de acordo com o Decreto Nº 7.234/2010.

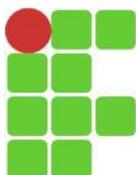
1. Considerando a manifestação da Procuradoria Federal junto ao IF Sertão PE na COTA n. 00051/2018/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU – referente a Análise de nova proposta de Edital de Seleção – Programa de Assistência Estudantil do IF Sertão-PE, em que o referido órgão, não vislumbrou óbices no tocante às alterações propostas pela Diretoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, através do Memorando nº 29/2018 – DP AE, fls. 13/14, destacamos a incorporação expressa de tal entendimento aos nossos editais.

2. Neste sentido, no que se refere a **duração** do período de concessão do auxílio ao estudante será calculado a partir da assinatura do termo de compromisso até a conclusão regular do curso.

Santa Maria da Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

**Humberto Alencar de Sá**

Diretor-geral



BR 428, KM 90 S/N  
CEP 56.380-000  
Santa Maria da Boa Vista - PE  
<http://www.ifsertao-pe.edu.br>